



PORTARIA PROEPP/IFPR Nº 123, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Pró-reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Gabinete do Reitor nº 271, de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 16/02/2024, seção 2, página 24, e:

CONSIDERANDO:

- o Art. 13 da [Resolução Consup/IFPR 36/2021](#);
- o Art. 17 da [IN Proeppi/IFPR n.1/2022](#); e
- o [Edital nº 34, de 20 de dezembro 2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da banca de avaliação de deficiência dos candidatos inscritos e aprovados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência – PcD no Processo Seletivo da turma 2024 processo seletivo da turma 2024 do Curso de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado em Sustentabilidade/PSU:

Nome	Siape	Representação
Cristiane Ribeiro da Silva	2204460	Proeppi
Jurandir de Lira Soares	2116711	Proeppi
Soraya Colares Leão Carvalho	1653120	Proeppi

Art. 2º A coordenação desta banca será da servidora Cristiane Ribeiro da Silva.

Art. 3º P período de vigência desta portaria é de 30 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL BURKARTER, Pro-Reitor(a)**, em 13/03/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2907504** e o código CRC **84332272**.

Referência: Processo nº 23411.002549/2024-88

SEI nº 2907504

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROEPP/IFPR-PROEPP
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil